



*Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024*



PORTARIA Nº 009/2021

A Superintendente do Carandaí Prev, Leandra Aparecida de Almeida, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.157/2014 e na Lei Complementar nº 056/2007, CONSIDERANDO o requerimento protocolo sob o nº 010/2021 no dia 11/06/2021:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias, nos termos do art. 79 da Lei nº 2295/2018, a servidora Lidiane Imaculada de Andrade, ocupante do cargo Agente Administrativo, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 11 de junho de 2021.

Leandra Aparecida de Almeida
Leandra Aparecida de Almeida
Superintendente do Carandaí Prev.
Leandra Aparecida de Almeida Resende
Superintendente do Carandaí-Prev

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – CARANDAÍ-PREV, EM MESMO DIA, MÊS E ANO DE SUA DATA. CARANDAÍ 11 DE JUNHO DE 2021. *Leandra Aparecida de Almeida* LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA-SUPERINTENDENTE DO CARANDAÍ PREV.

**Rua dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.000**